

JORNAL *Gazeta Regional* **LEI n.º 884/2007.**

DATA DA PUBLICAÇÃO: 07/10/07

FLS.: 04

Súmula: Altera a nomenclatura dos programas da lei 856/2006 que dispões sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2007 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica alterada a nomenclatura dos programas e dos projetos/atividade da lei 856/2006 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2007 com o objetivo a dar atendimento à mudança da legislação, especificamente no Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEF, alterando para Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico – FUNDEB, conforme segue:

DE

06.002 – Seção de Educação

12.361.0001.2023 – Manutenção das Atividades da Seção de Educação - **FUNDEF**

12.361.0001.2027 – Manutenção do Transporte Escolar – **FUNDEF**

12.361.0003.1019 – Construção Ampliação Reforma de Escola – **FUNDEF**

PARA

06.002 – Seção de Educação

12.361.0001.2023 – Manutenção das Atividades da Seção de Educação – **FUNDEB**

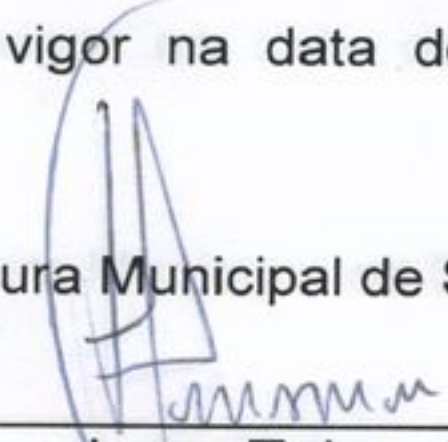
12.361.0001.2027 – Manutenção do Transporte Escolar – **FUNDEB**

12.361.0003.1019 – Construção Ampliação Reforma de Escola – **FUNDEB**

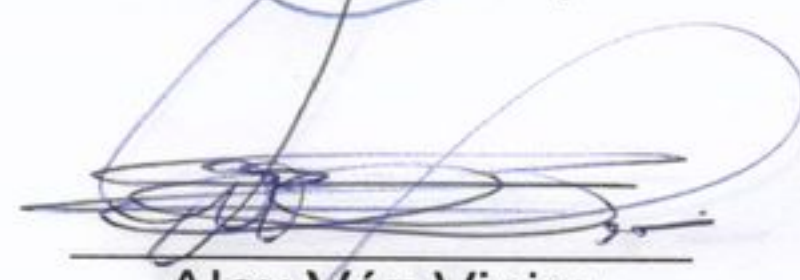
Art. 2º - Permanecem inalterados os demais programas e projeto/atividade;

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 28 de setembro de 2.007.



Jorge Takasumi
Prefeito Municipal



Alex Váz Vieira
Chefe de Gabinete